

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁPREV

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira (de forma telepresencial). Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. **SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:** A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

se inscreveram. A Conselheira Darci participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 18 de setembro e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. Os Conselheiros Darci, Rogério e Vanessa, relataram a participação na reunião de governança que ocorreu no dia 10 de setembro e expuseram aos demais conselheiros as discussões que foram tema da referida reunião. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de agosto de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de julho/2025 relativas a 5.445 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco) servidores, corresponde a R\$ 13.456.261,26 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), depositados no prazo e ainda referente a 01 (um) servidor, relativo a uma complementação, no valor de R\$ 661,64



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

(seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), depositado no prazo. 1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente aos meses de julho e agosto/2025 relativas a 29 (vinte e nove) servidores de ambos os meses no valor total de R\$ 164.665,32 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), depositados no prazo. 1.4 - Não houve recolhimento da Contribuição Previdenciária dos Servidores da Câmara Municipal no decorrer do mês de agosto/2025, que foi recolhido de forma antecipada. 1.5 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a julho/2025 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), recolhidas no prazo e referente a julho/2025 (no relatório está junho) da Prefeitura Municipal de Bertiooga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 2.210,13 (dois mil, duzentos e dez reais e treze centavos), recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a julho/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.346,09 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a agosto/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.207,82 (sessenta e um mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos), relativo a 76 (setenta e seis) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a agosto/2025, totalizaram R\$ 93.046,46 (noventa e três mil, quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Não houve recolhimento da Contribuição Previdenciária dos Servidores inativos da Câmara Municipal no decorrer do mês de agosto, que foi recolhido de forma antecipada. 1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a agosto/2025, totalizando R\$ 1.004.362,43 (um milhão, quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) .1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em agosto/2025, foram: 1.182 (um mil, cento e oitenta e dois) benefícios, sendo: 177 (cento e setenta e sete) benefícios de pensões por morte e 1.005 (um mil e cinco) aposentadorias. 1.12 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 571.474,93 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) através do COMPREV no mês de agosto/2025. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 335.455,23 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), relativo à parcela 20/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.13.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 339.859,35 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), relativo à parcela 17/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023,



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 20.314,68 (vinte mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), relativo à parcela 09/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 297.905,52 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), relativo à parcela 09/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 118.448,94 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), relativo à parcela 06/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 140.383,82 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), relativo à parcela 06/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18 de agosto de 2025, com cópias anexadas às folhas 356 a 367 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

relatório mensal foi de R\$ 66.815.974,78 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em agosto/2025 foi de R\$ 1.663.990.471,06 (um bilhão, seiscentos e sessenta e três milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 196 do respectivo relatório. 1.15.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.15.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em agosto/2025 foi de R\$ 364.105,42 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e dois centavos); 1.16- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a agosto/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.16.1 - Análise da Meta Atuarial de agosto/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 15.299.282,44 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,93% (noventa e três centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de agosto, representa uma rentabilidade positiva de 7,80% (sete inteiros e oitenta centésimos por cento), acima da meta acumulada que foi de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento).

1.17- Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em agosto/2025 é de R\$ 371.397,88 (Trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 4.216,36 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) e de juros R\$ 3.672,86 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a agosto/2025 foi disponibilizado em 18/09/2025, com folhas numeradas de 01 a 395, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de julho/2025, relativas a 5.445 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco) servidores em atividade. Não houve no decorrido mês o depósito dos servidores da Câmara Municipal, que foi pago de forma antecipada. Houve o depósito de 29 (vinte e nove) servidores da GUARUJÁPREV, relativo aos meses de julho e agosto/2025. 2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de agosto/2025 R\$ 837.160,26 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta reais e vinte e seis



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevencia

@guarujaprevencia

guarujaprevencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 31.514,50 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de agosto/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/08/2025, no valor de R\$ 341.652,60 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), mantidos em conta corrente. Conforme página 166 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: "Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 371.397,88 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42.710-1 no total de R\$ 114,21. Devido a mudança na gerência regional do BB estamos em tratativas para devolução desses valores. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56.869- 4 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Na conta CEF 575270271-9 há um débito pendente de conciliação devido o pagamento a menor no valor de R\$ 0,09 que foi regularizado no mês de setembro/25. Outro valor pendente a débito de R\$ 51.424,60 refere-se a transferência efetuado a maior do IR sobre folha de



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

pagamento que foi devolvido no mês de setembro pela PMG. Dois valores pendentes a crédito de R\$ 3.550,75 e R\$ 2.000,00 referem-se a prestação de contas de adiantamento.”. 3 - Assuntos Gerais.

3.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 161.432,89 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual.

3.2 - Verificou-se que existem valores em conta corrente, destinados a pagamentos de despesas ordinárias sem aplicação financeira, o Conselho recomenda que a Diretoria Executiva providencie que esta conta corrente esteja na modalidade “Aplicação com Resgate Imediato”. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de agosto/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 30/10/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa

Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de setembro de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Adicelma Reis de Abreu
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5583-55A5-5A8C-4928

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 26/09/2025 16:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 26/09/2025 16:49:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 26/09/2025 16:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 26/09/2025 16:55:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 26/09/2025 16:58:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 26/09/2025 16:59:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 26/09/2025 17:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 29/09/2025 09:54:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/5583-55A5-5A8C-4928>